

LEI ORDINÁRIA Nº 2623, DE 14.12.01
Dá denominação de Sala de Fisioterapia do CMI – Enf^a. Rosana C. Lahr”.

Artigo 1º- Fica denominada “ENFERMEIRA ROSANA CECATO LAHR”, a Sala de Fisioterapia do Centro Médico Integrado – CMI.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.